



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Apostila nº 01 do Contrato nº 17/2019-SR/PF/AM - Internet via satélite
Contratado: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS – S.A. - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na **Portaria nº 7.580/2017-DG/PF, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 215, de 09 de novembro de 2017**, e considerando o que dispõe a **Cláusula Sexta** do contrato nº 17/2019-SR/PF/AM (12873237) do **Processo nº08240.013395/2019-16**, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. **Conceder o 1ª reajuste de preços** à empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS – S.A. - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04**, conforme previsto no Cláusula Sexta do contrato nº 17/2019-SR/PF/AM, o preço do contrato será corrigido, após interregno mínimo de 01 ano da apresentação da proposta da empresa, mediante a aplicação do IST- ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

2.1. Devido ao reajuste, a partir de Outubro/2020, **o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 32.326,95 (trinta e dois mil, trezentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos)**.

2.2. A fim de apuração do novo valor do contrato, em decorrência do reajuste de preços, foi aplicado o percentual apurado do IST (**5,99%**) sobre os valores unitários dos itens contratados. Dessa maneiras obtivemos:

| Item | Produto | Unidade | Qtd | Preço Unitário Mensal | Preço unitário mensal Reajustado | Preço Total Mensal | Preço Total Anual |
|--------------|---|------------|-----|-----------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | Ponto Fixo (Ilimitado): 20 Mbps/2Mbps | Localidade | 5 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.709,65 | R\$ 18.548,25 | R\$ 222.579,00 |
| 2 | Unidade Transportável (Ilimitado): 20 Mbps/2Mbps | Unidade | 2 | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.889,35 | R\$ 13.778,70 | R\$ 165.344,40 |
| 3 | Serviço de instalação padrão ou mudança de endereço | Localidade | 5 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.179,70 | - | R\$ 15.898,50 |
| TOTAL | | | | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.778,70 | R\$ 32.326,95 | R\$ 403.821,90 |

Mensal: R\$ 32.326,95 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos);

Anual: R\$ 403.821,90 (quatrocentos e três mil, oitocentos e vinte um reais e noventa centavos).

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 01/11/2021, o **valor do 1ª Reajuste é de R\$ 23.750,35 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

| Mês | Valor mensal antigo | Valor mensal novo (reajustado) | Diferença (A - B) |
|--------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|
| out/20 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| nov/20 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| dez/20 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| jan/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| fev/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| mar/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| abr/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| mai/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| jun/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| jul/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| ago/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| set/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| out/21 | R\$ 30.500,00 | R\$ 32.326,95 | R\$ 1.826,95 |
| TOTAL | R\$ 396.500,00 | R\$ 420.250,35 | R\$ 23.750,35 |

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.

Considerando que a DDO nº 1808/2020 complementou o orçamento do exercício de 2020 em R\$ 7.068,20 (sete mil, sessenta e oito reais e vinte centavos) para atender as demandas desta Superintendência e que ainda não foi publicada a portaria que aprova os valores globais para o exercício de 2021 das dotações orçamentárias no âmbito da Polícia Federal, ainda não é possível a emissão de DDO no momento, **devendo esta ser juntada assim que for a portaria for publicada.**

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 17/2019-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

MAX EDUARDO ALVES RIBEIRO
Superintendente Regional - Substituto
Ordenador de Despesas - Substituto - SR/PFAM



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SILVA SARAIVA, Superintendente Regional**, em 19/01/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17365339** e o código CRC **32856C48**.

Referência: Processo nº 08240.013395/2019-16

SEI nº 17365339